



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 601 DE 20 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conforme delegação de competência por meio da Portaria nº 442 de 13/4/11 (DOU - seção 2, p. 23) e do Conselho Universitário, em sua 167ª reunião, de 5/10/2016 (Processo nº 23087.010439/2016-17), e tendo em vista o que consta no Mem. 060/2016/DCH/ UNIFAL-MG, resolve:

Prorrogar a Constituição do Colegiado do **Curso de História - Licenciatura**, em caráter pro tempore, composto pelos membros abaixo relacionados:

- Claudio Umpierre Carlan - Professor do Magistério Superior - Coordenador
- Mário Danieli Neto - Professor do Magistério Superior -Vice-Coordenador
- Marta Gouveia de Oliveira Rovai - Professora do Magistério Superior
- Raphael Nunes Nicoletti Sebrian -Professora do Magistério Superior
- Carlos Eduardo Alves Silva - Representante Discente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Pró-Reitoria de Graduação, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.

Esta portaria revoga a portaria nº 2228/2016 de 24-11-2016.

Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação

